



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO MÊS DE MAIO DE CADA ANO, ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA, CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, realizará uma Sessão Solene no mês de maio de cada ano, no plenário Francisco Roberto Figueiredo Gomes, alusivo ao **Dia Internacional da Família**, o qual é celebrado anualmente no dia 15 de maio.

**Art. 2º.** Para a realização da Sessão Solene, a indicação dos casais que serão homenageados será realizada por cada Vereador desta Casa de Leis.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2019.

**DENIVALDO ALVES CALDEIRA**  
Vereador

RÓTOCOLO 1857/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03 MAIO 2019

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo



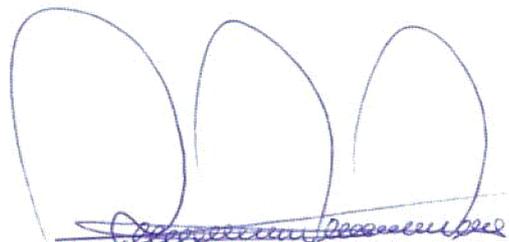
**JUSTIFICATIVA**

O Dia Internacional da Família foi definido em 20 de setembro de 1993, em deliberação da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

Dentre as flores desse novo cenário mundial, também existem pedras e grandes desafios a serem vencidos pelas famílias. Neste novo milênio, as famílias irão enfrentar o aumento das disparidades do poder econômico e do acesso aos serviços de saúde, educação, segurança, dentre outros. Por esta razão é preciso que encontremos caminhos que ampliem o acesso e garantam a igualdade de direitos no que diz respeito ao cuidado das famílias. Na sociedade global na qual vivemos, as condições de vida, de cultura e de trabalho deverão se integrar às essas condições de vida das famílias, resultando num quadro social norteado pela igualdade e pela justiça.

Para tanto, solicito a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga, a ser realizada no mês de maio de cada ano, alusivo ao **Dia Internacional da Família**, o qual é celebrado anualmente no dia 15 de maio, como forma de chamar atenção da sociedade para as questões que devemos debater para a melhoria no trato com a Família, seu papel na sociedade, dentre outras.

Sala das sessões, 03 de Maio de 2019.



**DENIVALDO ALVES CALDEIRA**  
Vereador